



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.790/2015.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** disposições do art. 3º da Instrução Normativa TCU 56/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas da União.

DECRETA:

Art. 1º - Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, referente à execução do convênio nº 01.0125.00/2007, firmado com o Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação:

Art. 2º - Designar os servidores: SRª VANDERLÉA SANTANA, Matrícula nº 1.584, lotada na Secretaria de Municipal de Finanças; SRº JEAN CARLOS GOMES DA SILVA, Matrícula: nº 1.823, lotado na Secretaria de Municipal de Educação e Esportes; e SRª LUCIENE HERBERT KLIPPEL, Matrícula: nº 1.796, lotada na Secretaria de Municipal de Finanças, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - A presidente será substituída em suas ausências e impedimentos pelo servidor SRº JEAN CARLOS GOMES DA SILVA.

Art. 4º - Os membros da Comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais durante o período dos trabalhos.

Art. 5º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 6º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 24 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal